



ESPORTES

'Jovem Talento' tem vagas para futsal, vôlei e capoeira

Divulgação | SECOM



Estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes para a prática gratuita de futsal, vôlei e capoeira, ofertadas pelo programa Jovem Talento, mantido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes). São vagas para as aulas de futsal e vôlei, no Ginásio Municipal de Esportes e capoeira são no Residencial Carandá. As inscrições devem ser feitas nos próprios locais das atividades.

O secretário de Esportes e Lazer da Prefeitura, Simeí Lamarca, explica que os estudantes inscritos praticam as atividades em turnos diferenciados das aulas em suas escolas. Pelo programa Talento Jovem, 260 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos praticam as modalidades esportivas acompanhados e orientados por profissionais das áreas de educação física.

Eles ainda recebem o material esportivo gratuito e adequado a cada modalidade, inclusive com os uniformes e o reforço alimentar composto por frutas. O programa social e esportivo Jovem Talento está no segundo ano de atividades.

O programa é desenvolvido em Sorocaba por meio de parceria entre a Prefeitura e a Associação de Capoeira Desportiva e Cultural Estrela do Bonfim, de Franca/SP, e o Governo do Estado de São Paulo, (Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude), com incentivos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da empresa patrocinadora Magnas.

Prefeitura recolheu cerca de 180 mil toneladas de lixo em 2017

Divulgação | SECOM

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, responsável pela limpeza urbana da cidade divulgou o resultado das ações no ano de 2017: cerca de 180 mil toneladas de lixos foram retiradas das ruas, neste ano.

A limpeza pública também contou com o serviço importante dos varredores, que encerraram o ano percorrendo 84 mil quilômetros para a limpeza das ruas, o equivalente a mesma distância de duas voltas ao mundo.

Como definido no Plano de Governo, e principalmente para contribuir com a saúde pública, foram implantados 1,2 mil contêineres em diversos bairros e agora com uma novidade: as demarcações nas vias, para que o container não prejudique o trânsito e nem os pedestres.

As praças também foram prioridade desta gestão e o resultado de um ano de trabalho foi a limpeza de 61,2 milhões de metros quadrados, o que equivale ao trabalho executado em 8,5 mil campos de futebol.

Neste ano, também foi lançada uma novidade na limpeza urbana: a utilização da máquina de varrição mecânica. Desde o início do mês de dezembro, o equipamento começou funcionar nas principais vias de Sorocaba durante a noite, aumentando a



segurança dos profissionais que varrem as ruas.

Os serviços não param por aí. Já no começo do ano de 2018, serão implantados mais 6 mil contêineres, atingindo então 11 mil unidades.

Faça a sua parte

A população também tem um papel importante na hora de garantir a

limpeza da cidade. Pequenas atitudes como evitar jogar lixo no chão, não deixar entulhos e nem móveis abandonados e separar lixo orgânico do reciclável podem facilitar muito a manutenção da limpeza das ruas do município. Além disso, estas atitudes cidadãs também evitam possíveis inundações e alagamentos, ocasionados por entupimento de bueiros.

Abertas as inscrições para a Taça Baltazar Fernandes

Começa no próximo dia 02 e vai até o dia 26/01, as inscrições para a Taça Baltazar Fernandes – Campeonato de Várzea em Sorocaba que corresponde a 3ª divisão do futebol.

A documentação necessária para a inscrição deve ser baixada pelo site <http://esporte.sorocaba.sp.gov.br/campeonatos/>

Posteriormente levada na Secretaria de Esportes e Lazer, das 08hs ao 12h e de 13h às 16hs.

Informações: Os clubes interessados em participar da Taça Baltazar Fernandes devem entrar no site e tirar suas dúvidas no regulamento.

Cruzeirão

Tem início no próximo dia 02 e vai até 26/01, as inscrições para o Cruzeiroirão. A documentação necessária para a inscrição deve ser baixada pelo site <http://www.jornalcruzeiro.com.br/cruzeirao/>

com.br/cruzeirao/ e depois de preenchida, levada até a Secretaria de Esportes e Lazer, das 08hs ao 12h e de 13h às 16hs.

A estimativa é da participação de 350 equipes de Sorocaba e outras cidades da região e outros estados. Divididas na categoria principal, veteranos, superveteranos, master e feminino.

Informações: <http://www.jornalcruzeiro.com.br/cruzeirao/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 16.957/2015)

DECRETO Nº 23.329, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 10 do Decreto nº13.023, de 19 de março de 2001, com alterações posteriores, o qual determinados casos não previstos na Legislação que regulamenta as permissões de uso serão analisados pelas Secretarias afins;

CONSIDERANDO que a requerente aprovou junto ao Município de Sorocaba, o projeto de construção de Condomínio Multifamiliar de Interesse Social de acordo com a Lei Municipal nº 9.047, de 1 de março de 2010, pertencente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida, Processo nº 2.761/2011, tendo recebido o Alvará de Licença nº 1.453/11, expedido em 29 de setembro de 2011, substituído pelo Alvará de Licença nº 148/2014, expedido em 5 de fevereiro de 2014, há necessidade de uma área para instalação dos equipamentos e materiais para a realização da obra;

CONSIDERANDO assim a existência de interesse público, declarado pela Secretaria de Conservação, Serviços e Obras - SERPO, e a inexistência de prejuízos à Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 12 (doze) meses improrrogáveis, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à PARTENG CONSTRUTORA LTDA conforme Processo Administrativo nº 16.957/2015, a saber:

“Um Terreno designado por ÁREA 01, oriundo da Área Remanescente 2A, com origem na Área Remanescente nº 2, do desmembramento do Sítio Rusconi, localizado no perímetro urbano desta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, assim descrito e caracterizado: inicia-se em um ponto da Rua Elio Luxardo, na divisa com a Área 02, destacada da Área Remanescente nº 2A, distante 142,95 metros da Estrada Municipal do Ipatinga; pelo lado esquerdo, de quem da área olha para a Rua, deste ponto segue em reta 43,32 metros, com rumo 9º49'12"SW, confrontando com a Rua Elio Luxardo; deflete à direita e segue em curva à esquerda 7,19 metros; daí segue em reta 123,91 metros; e daí segue em curva à esquerda 14,14 metros, confrontando todas essas medidas com a Área Remanescente; deflete à direita e segue em reta 31,90 metros, com rumo 54º49'12"SE, confrontando com a Rua José Alves da Silva; deflete à direita e segue em curva à esquerda 14,14 metros, daí segue em reta 94,49 metros, daí segue em curva à esquerda 19,21 metros, confrontando todas estas medidas com a Área 02, destacada da Área Remanescente nº 02A, fechando o perímetro, perfazendo a área de 1.935,30 metros quadrados”.

Art. 2º A permissionária deverá concluir as obras de pavimentação a que se comprometeu realizar no referido imóvel público, no prazo de até 12 (doze) meses sendo esse prazo improrrogável.

Art. 3º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para armazenar e transitar com os materiais de construção necessários ao empreendimento referenciado ao preâmbulo deste Decreto (cimento, ferro, madeira, etc), podendo também no local realizar os serviços auxilia-

res de preparação da argamassa, dobragem de ferro etc., durante aquela obra referenciada.

Art. 4º O imóvel deverá ser devolvido à administração dentro do prazo deste Decreto, sendo certo que a permissionária se compromete a devolvê-lo com a via pública totalmente pavimentada nos termos e qualidades estabelecidos pela Municipalidade.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da Municipalidade

adentrem à área sempre que necessário, assim como se compromete a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos à sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel quando de sua devolução ao Poder Público Municipal ficarão integradas e incorporadas ao Patrimônio da Municipalidade, sem direito a qualquer indenização ou retenção por parte da permissionária.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de dezembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

NR.: O presente Decreto nº 23.329, de 14 de dezembro de 2017, está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

SAJ

Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – Processo nº 34.081/2017.

Interessado – Secretaria da Educação.

Assunto – Ocorrência.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

JOSÉ OLÍMPIO SILVEIRA MORAES JUNIOR

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – Janeiro 2018

1a semana

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA	FELIZ ANO NOVO!!!					
1						
TERÇA						
2						
QUARTA						
3	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Ovos mexidos com cenoura e salsa Abobrinha refogada Melão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Abacaxi Mamão	Papa de batata, cenoura, abobrinha e macarrão com ovo cozido Maçã	Flocos de milho c/ leite Maçã
QUINTA						
4	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango Feijão Abóbora refogada Maçã	Leite Melão	Leite Melão	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Mamão	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Mamão
SEXTA						
5	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com batata Salada de Cenoura Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Banana	Suco de Maracujá Banana	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos Bolo	Leite c/ Achocolatado Bolo Nega Maluca

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – Janeiro 2018

2a semana

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
8	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Croquete de Atum Abobrinha Refogada Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Maracujá Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e Macarrão Maçã	Flocos de milho com leite Maçã
TERÇA						
9	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ mandioquinha Salada de Pepino Mamão	Leite c/ achocolatado Melão	Leite c/ achocolatado Melão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha, com fubá e frango Abacaxi	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha, com fubá e frango Abacaxi
QUARTA						
10	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em cubos com cenoura Salada de Alface Banana	Leite Maçã	Suco de Abacaxi Maçã	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e carne em cubos Melão	Pão com margarina Leite c/ Achocolatado
QUINTA						
11	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango - Feijão Salada de Beterraba cozida Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Banana	Leite c/ Achocolatado Banana	Creme de mandioquinha, cenoura e vagem com batata flocada e frango Mamão	Creme de mandioquinha, cenoura e vagem com batata flocada e frango Mamão
SEXTA						
12	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída com vagem Polenta Melão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de limão Mamão	Papa de ervilha com batata doce, chuchu, tomate e macarrão Bolo	Bolo de Simples Leite com achocolatado

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, qu

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – Janeiro 2018

3a semana

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
15	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Almôndegas Assadas Purê de Batata flocada Salada de Tomate Melão	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Abacaxi Mamão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã
TERÇA						
16	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Parafuso ao Sugo Frango c/ Mandioquinha Salada de repolho Mamão	Leite c/ achocolatado Melão	Leite c/ achocolatado Melão	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e frango Abacaxi	Papa de batata, cenoura e abobrinha com arroz e frango Abacaxi
QUARTA						
17	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com chuchu Salada de Cenoura Abacaxi	Leite Banana	Leite Banana	Papa de mandioquinha, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos Laranja	Pão com margarina Leite com achocolatado
QUINTA						
18	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz c/ Frango Feijão Abobrinha refogada Maçã	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Maracujá Mamão	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá e frango Banana	Papa de cenoura, chuchu, abobrinha com fubá e frango Banana
SEXTA						
19	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne Moída c/ Batata Salada de Beterraba cozida Mamão	Leite Melão	Suco de Limão Melão	Papa de batata, cenoura, abobrinha e macarrão com ovo cozido Bolo	Bolo de Laranja Leite c/ Achocolatado

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

CARDÁPIO CEI INTEGRAL – Janeiro 2018

4a semana

	DESJEJUM	ALMOÇO	COLAÇÃO DA TARDE		LANCHE DA TARDE	
	Creche I, II, III	Creche I, II, III	Creche I e II	Creche III	Creche I e II	Creche III
SEGUNDA						
22	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Virado de Ovos c/ Legumes (Tomate, cenoura e salsa) Salada de Acelga Abacaxi	Leite c/ achocolatado Melão	Suco de limão Melão	Papa de feijão com batata, chuchu e macarrão Maçã	Flocos de milho com Leite Maçã
TERÇA						
23	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz com Frango Feijão Salada de Beterraba cozida Banana	Leite c/ Achocolatado Mamão	Suco de Abacaxi Mamão	Canja (arroz, frango, batata, cenoura e abobrinha) Bolo	Bolo Mármore Leite c/ Achocolatado
QUARTA						
24	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Macarrão Padre Nosso ao Sugo Carne moída com Chuchu Salada de Alface Melão	Leite Maçã	Leite Maçã	Creme de mandioquinha, abóbora e vagem com batata flocada e frango Banana	Creme de mandioquinha, abóbora e vagem com batata flocada e frango Banana
QUINTA						
25	Leite c/ Café Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Carne em Cubos com cenoura Salada de tomate Abacaxi	Leite c/ Achocolatado Banana	Suco de Maracujá Banana	Papa de batata, cenoura e abobrinha com macarrão e carne em cubos Mamão	Pão com margarina Leite com achocolatado
SEXTA						
26	Leite c/ Achocolatado Pão c/ Margarina	Arroz - Feijão Frango c/ Abóbora Salada de Escarola Mamão	Leite c/ achocolatado Melão	Leite c/ achocolatado Melão	Papa de mandioca, cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Abacaxi	Papa de mandioca, cenoura, tomate com escarola e carne em cubos Abacaxi

Todos os alimentos deverão ser bem cozidos e picados em pedaços pequenos - Atenção às verduras, que devem ser repicadas para todas as turmas

Feijão deverá ser servido com grãos bem cozidos e caldo grosso

As frutas serão servidas de acordo com seu estado de maturação (madura)

Obs. O termo "papa" diz respeito à consistência da refeição, que deve ser espessa

Nutricionista Responsável PMS: Renata G. Falcato Catini CRN3 32321

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****Divisão de Contratos****Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras**

Processo: CPL nº. 801/2013
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 187/2013
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/11/2013, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2017 até 22/12/2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
 Objeto: Serviço de manutenção em fontes e chafariz em áreas públicas
 Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: Florêncio & Nóbrega Manutenções Prediais e Empresariais Ltda ME
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 689/2016
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2016.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA O TEATRO DO CEU DAS ARTES LARANJEIRAS
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: D.SPONTAN LOPES - ME
 VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais).
 DOTAÇÃO: 06.01.00.4.4.90.52.33.13.392.3001.1163
 REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
 SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE CONTRATOS**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS**

Processo: CPL nº 93/2017
 Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2017
 Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA EDUCACIONAL DE GESTÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO POR 06 MESES
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/05/2017, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15/11/2017, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA
 Valor: R\$ 744.000,00 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Reais)
 Camila Fernanda de Paula
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL 1900/2014 – CONTRATO 485/2015
 Objeto: Prestação de serviço de home care para atender o munícipe K.A.C. por mandado judicial.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 14/08/2015, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 17/11/2017 até 16/11/2019 nos termos do artigo 57, inciso II, do § 1º do artigo 57, da Lei 8.666/93.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Ltda. EPP.
 Valor: R\$ 766.399,20
 CAMILA FERNANDA DE PAULA
 SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

SERPO**Secretaria de Conservação,
Serviços Públicos e Obras****DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 2016/019.430-4
 Data – 29/12/2017
 Objeto – Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Cooperativa de Coleta Seletiva – REVIVER, visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no município de Sorocaba.
 Conveniente – Prefeitura Municipal de Sorocaba – SERPO – SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Conveniada – Cooperativa de Coleta Seletiva – REVIVER
 Prazo – de 29 de dezembro de 2017 a 28 de junho de 2018.
 FÁBIO MOREIRA PILÃO
 Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:
 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
 Nº 7893/2017
 INTERESSADO: ODAIR RAMOS
 ASSUNTO: RESSARCIMENTO
 ENDEREÇO: RUA ANDRELINO DE SOUZA, 296/294
 Mary Mércia Daniel
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

URBES**Trânsito e Transporte****Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
 O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.
 Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 046/17

Processo CPL nº 862/17
 Modalidade: Pregão Presencial nº 025/17
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Escritório.
 Prazo: De 27/12/17 à 26/12/18.
 Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
 Contratada: Cota.Com Comércio e Serviços Ltda EPP.
 Valor: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
 Assinatura: 27 de dezembro de 2017.
 Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.
 Claudia Ap. Ferreira
 Gerente de Licitações e Contratos

Férias na Bica**Crianças de 7 a 10 anos!
De 10 a 12 de Janeiro!****Inscrições nos dias
4 e 5 de janeiro no
Parque da Biquinha.****Mais informações pelo
telefone (15) 3224.1997****Secretaria do
Meio Ambiente,
Parques e Jardins****Prefeitura de
SOROCABA**